

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 051/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2022
DO PODER EXECUTIVO:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E TRAIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - TRACJA

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 044/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0176/2022, no dia 30 de setembro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2022.

II – VOTO

O Projeto em estudo visa Autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para firmar termo de fomento com a Associação de Praticantes De Motocross e Trail do Município de Jaguaré – TRACJA

O valor do Termo de Fomento será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado, disponível na dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

A realização deste evento em nossa cidade tem condições de trazer ao meio atenção, gerando organização e visibilidade, que atrai competidores e expectadores de diversas cidades e estados, servindo de incentivo à prática desta modalidade, e, por consequência, da profissionalização no meio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por tais razões, com previsão e dotação orçamentária e considerando os inúmeros benefícios, voto favorável ao projeto nº 044/2022, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 30 dias do mês de agosto de 2022.


JAIR SANDRINI
Vereador Relator

VOTO DO EDSON SEBASTIAO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Relator.


PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, devidamente registrada, realizada aos 30 dias do mês de setembro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente


JAIR SANDRINI
Vereador Relator


PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora Membro